



**ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – EXERCÍCIO 2021.**

Aos 16 dias do mês de agosto de 2021, às 18:25 horas, na Sala de Reuniões, realizou-se a Reunião da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, durante a suspensão da sessão ordinária, nesta mesma data, estando presente os Vereadores LORENO LUIS LOPES - PTB (Presidente), GEAN MATEUS QUOSS – PP (Vice-Presidente) e ALEXANDRE LUIZ GONÇALVES - PDT (Membro), com acompanhamento da Assessora Jurídica. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes: **a) Projeto de Lei nº 027/20210:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR, Área 2 (dois), disciplina de MATEMÁTICA, para atuar na rede municipal de ensino em substituição a titular do cargo que encontra-se em licença gestante/maternidade; **b) Projeto de Lei nº 028/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR, Área 1 (um), ANOS INICIAIS, e 1 (um) PROFESSOR, Área 2 (dois), EDUCAÇÃO ESPECIAL, para atuarem na rede municipal de ensino, em razão do retorno das atividades presenciais em sala de aula, aliada ao aumento do número de alunos matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental na EMEF José Rech e a necessidade de atendimento especial de alunos com dificuldades de aprendizagem na EMEF Carmem Lisboa Trindade; **c) Projeto de Lei nº 029/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor(a) na função de SERVENTE e 1 (um) servidor(a) na função de MONITOR DE INFORMÁTICA, para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente ao retorno das atividades escolares presenciais, aliada ao aumento do números de alunos matriculados; **d) Projeto de Lei nº 030/20212:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com o Ente Regulador Delegado AGERGS e dá outras providências. Após análise, os integrantes desta comissão, emitiram parecer favorável quanto a área financeira, devendo o Projeto de Lei prosseguir para deliberação do Plenário, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete. Foi declarada encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais presentes.

**LORENO LUIS LOPES**

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

**GEAN MATEUS QUOSS**

Vice-Presidente da Comissão

**ALEXANDRE LUIZ GONÇALVES**

Vereador Membro da Comissão